



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 648/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 515/2026, oriundo da Casa Civil do Estado do Acre e Despacho n.º 4922/2026 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 346/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.952, no dia 5 de fevereiro de 2026, e colocar à disposição do Governo do Estado do Acre, a servidora Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000716, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo do Poder Judiciário, pelo período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de março de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente